

ATO DO GESTOR

Resolução nº 053 de 17 de março de 2017.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Guilherme Fressato Carvalho	049.897 (...)	Auxiliar Administrativo II
Lourdes Bido Ferreira	553.939 (...)	Agente de Saúde
Lurdes Martins dos Santos Ribeiro	008.205(...)	Técnica em Enfermagem
Nilda Julia Petkowicz	644.395(...)	Enfermeira
Rafael D. R. de Queiroz	017.866(...)	Auxiliar Administrativo I
Rosa Cristina Pedon Terebinto	603.355 (...)	Auxiliar em Enfermagem
Rosely Conte	946.277 (...)	Técnica em Enfermagem
Zenir Koerich	615.807 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 21/03/2017

Número de Diárias: 09

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 315,00

Município de destino/UF: Clevelândia/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4105706

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 17 de março de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS